



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 156.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	24.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-vinculados	
	261 000	Educação-Fundeb-Magistério/ Prof.Educação	
Total			24.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.500,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-vinculados	
	261 000	Educação-Fundeb-Magistério/ Prof.Educação	
Total			7.500,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Estaduais-vinculados	
	282 000	Recursos Salário-Educação-Ensino Fundame	
Total			16.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Bettini – Educação Infantil	
Elemento	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	24.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-vinculados	
	261 000	Educação-Fundeb-Magistério/ Prof.Educação	
Total			24.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Bettini – Educação Infantil	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.500,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais-vinculados	
	261 000	Educação-Fundeb-Magistério/ Prof.Educação	
Total			7.500,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	05	Cultura	
Funcional	13.392.0009		
Ação	2.039	Atividades da Biblioteca Municipal	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			7.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	10.122.0010		
Ação	2.042	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
Elemento/FR	3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS SAUDE	
Total			70.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
77.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 43
63.000,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp, Cult.. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.023	Atividades da EMEIEF Irineu Julião – Ensino Fundamental	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais-vinculados	
	282 000	Recursos Salário-Educação-Ensino Fundame	
Total			16.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de fevereiro de 2022.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir despesas a seguir:

2.023 – Atividades da emeief Irineu Julião – Ensino Fundamental:

Despesa com pessoal e aquisição de ar condicionado;

2.026 – Atividades da EMEI Aurelio Betini – Educação Infantil:

Despesas com pessoal;

2.039 – Atividades da Biblioteca Municipal:

Aquisição de ar condicionado;

2.044 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde:

Serviços de Assessoria Técnica;

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal